



# CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MIQUEIAS TIAGO DE VASCONCELOS CARVALHO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d7955098-5f8c-4713-98a0-deeb77dfb5a6

## DECLARAÇÃO

### (ITEM 21 - DA RESOLUÇÃO TC Nº. 189/2022)

Declaramos para efeito de cumprimento do item 21, do Anexo V, da Resolução TC Nº. 189/2022, que durante o exercício de 2022, não foram feitos contratos de concessões e/ou parcerias público privadas.

Inajá, 13 de março de 2023

*Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho*  
*Presidente*